



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	STI/CODIN	Data	24/02/2023
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	ROSEMBEG MAIA GOMES		
E-mail do Responsável	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Integrante Demandante	ROSEMBEG MAIA GOMES		
E-mail do Integrante Demandante	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Fonte de Recursos	0100 - RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 234.000,00

2. Objeto da Contratação

Contratação de serviço de enlace de comunicação de dados redundante com as Zonas Eleitorais do Estado do Piauí.

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

Aumentar a satisfação dos usuários dos serviços de TI

Aprimorar a segurança da informação e proteção de dados

Entregar serviços de infraestrutura e soluções corporativas

4. Motivação/Justificativa

O Tribunal necessita de enlaces de dados para estabelecer a comunicação entre os cartórios eleitorais e a sede do TRE, que servirão para acesso à Internet e à rede da Justiça Eleitoral. Atualmente, o Tribunal possui um contrato que fornece todos os links com os cartórios (contrato nº 29/2021). Esse contrato tem um custo de cerca de R\$ 415.000,00 por ano. No entanto, como sabemos, a prestação desse serviço é bastante prejudicada por condições que fogem ao controle da contratada e deste Tribunal (queimadas, rompimento de fibra, vandalismo, etc). Ao interromperem a prestação do serviço, esses incidentes impedem que os servidores exerçam suas atividades rotineiras e que os jurisdicionados tenham acesso aos serviços necessários ao exercício de sua cidadania, fato que é potencializado em período eleitoral.

Pensando nisso, a Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura, por meio da Seção de Infraestrutura, propõe a contratação de enlaces de comunicação de dados do tipo banda larga, mais baratos que os links usados atualmente, como forma de se ter uma redundância dos meios de comunicação entre as Zonas Eleitorais e a Sede do Tribunal.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com o atendimento de TI para 98% até 2026.

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026

Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2026.

Aumentar o índice de atendimento dos serviços de TI realizados dentro do Acordo de Nível de Serviço para 95% até 2026

Teresina, 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Chefe de Seção**, em 28/02/2023, às 22:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Técnico Judiciário**, em 01/03/2023, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Euchardes de Castro Costa, Técnico Judiciário**, em 13/03/2023, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001778146** e o código CRC **22305461**.

